

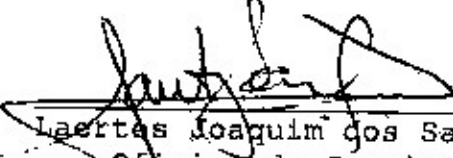
## **AUTO DE AVALIAÇÃO.**

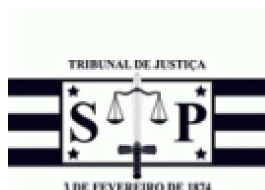
Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025); no lote n.º 23, da quadra n.º 03, Loteamento Buriti (Rua Francisco Rodrigues de Souza, 1420 - Jardim dos Buritis - Pontes Gestal), Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo. Eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado em anexo, expedido pela Juíza de Direito da Comarca de Cardoso, nos Autos Carta Precatória n.º 1002744-18.2024.8.26.0128 (Execução de Título Extrajudicial - Duplicata - Processo Digital n.º 1122278-89.2014.8.26.0100 - 30ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo) que **MATÉRIA PRIMA COMERCIAL LTDA** move contra: **MIL MIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, haver efetuado a avaliação do imóvel, conforme abaixo discriminado:

Um imóvel, tipo casa, objeto da matrícula n.º 10.064, no Cartório de Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cardoso, medindo 122,79 m². E seu respectivo terreno, medindo 09,00 metros de frentes, igual dimensão nos fundos, por 20,33 metros de cada lado, perfazendo área de 182,79 m², confrontando pela frente com a Rua Francisco Rodrigues de Souza, lado direito com o lote 22, do lado esquerdo com o lote 24 e nos fundos com o lote 10. Atualmente o imóvel ostenta o n.º 1420. Dados Municipais: Cadastro n.º 000001569, Matrícula: MT n.º 9.716. Inscrição: 002303005, Proprietária: MARIA JOSEFA DE MACEDO, RG n.º 7.711.076-6. CPF n.º 123495518-06.

Visto e Avaliado em R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Feita a avaliação do imóvel e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

  
Laertes Joaquim dos Santos.  
Oficial de Justiça.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CARDOSO**  
**FORO DE CARDOSO**  
**VARA ÚNICA**

Rua Urias de Paula e Silva, 1351, ., Jardim Gouvea - CEP 15570-000,  
Fone: (17) 3466-9303, Cardoso-SP - E-mail: cardoso@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n.º: **1002744-18.2024.8.26.0128**  
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**  
Requerente: **Matéria Pryma Comercial Ltda.**  
Requerido: **Mil Mix Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Ltda**  
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
Oficial de Justiça: **Laertes Joaquim dos Santos (31548)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

Certifico eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 128.2025/000482-9, nesta data, dirigi-me ao endereço: Rua Francisco Rodrigues de Souza, 1420 – Jardim dos Buritis – Pontes Gestal e, aí sendo, constatei a existência de uma casa edificada sobre o lote n. 23 da quadra 03 do referido loteamento daquela urbe. A casa, contendo 03 quartos, dois banheiros, copa/cozinha, área de serviço, "área gurmê" e garagem (todos cômodos pequenos), em bom estado de conservação, protegida por muros e portões. Visto e avaliado, conforme auto próprio em anexo. A valorização do imóvel é típica de cidade pequena, situada longe de metrópoles regionais, cuja demanda de oferta é maior que a procura por imóveis. A edificação não está averbada junto ao SRI desta comarca.

O referido é verdade e dou fé.  
Cardoso, 14 de fevereiro de 2025.

Número de Cotas: 01.  
Guia n.º 4296 – R\$ 111,06